

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 14/72

PARECER CEE-nº 457/74

Aprovado por Deliberação àe
06 / março / 1974

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação do Sr. Carlos Marchesi de Carvalho, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 8/1/74, o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu dirigiu-se à CESESP, para solicitar a recontratação do Senhor Carlos Marchesi de Carvalho, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato é diplomado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em 1967. Entre 1971 e 1973, publicou 10 trabalhos resultantes de pesquisa. Está inscrito para defesa de tese de doutoramento. O processo está bem instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Professor Carlos Marchesi de Carvalho, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira M
waldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pe-
reira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente